

PORTARIA Nº 077 DE 06 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 022/2025, advindo da Inexigibilidade nº 019/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **VITOR ROBINSON SENA PANTOJA**, matrícula nº 1973, Suplente: **RILDSON OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2046, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2025, com vigência de 05 de Maio de 2025 até 05 de Setembro de 2025, advindo da Inexigibilidade Nº 019/2025, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de Maio de 2025,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 06 de Maio de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025
Belterra - PA

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 019/2025– INEXIGIBILIDADE.
Contrato nº 022/2025
Portaria nº 077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BELTERRA.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: VITOR ROBINSON SENA PANTOJA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR FAZENDARIO

MATRICULA: 1973

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: RILDSON OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 2046

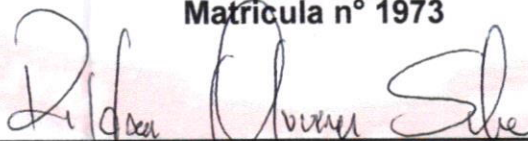
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 06 de Maio de 2025.


Vitor Robinson Sena Pantoja
Coordenador Fazendário
Decreto: 096/2025

VITOR ROBINSON SENA PANTOJA

Matrícula nº 1973



RILDSON OLIVEIRA SILVA

Matrícula nº 2046